



Relatório do Controle Interno

1º Bimestre de 2023



APRESENTAÇÃO

Exma. Sra. Prefeita do Município de Pirangi

O **Controle Interno** da Prefeitura Municipal de Pirangi, em atendimento aos artigos 31, 70 e 74 da Constituição Federal, artigo 150 da Constituição do Estado de São Paulo, artigo 54 parágrafo único, e artigo 59, ambos da Lei de Responsabilidade Fiscal, artigo 38 parágrafo único da Lei 709/93 e, artigos 75 a 80 da Lei nº 4.320/1964, as Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas ao Setor Público, NBCT 16.8 e estabelece referenciais para o Controle Interno como suporte do sistema de informações contábil, e Comunicados SDG 32/2012, SDG 35/2015 e Instruções nº 01/2020 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, apresenta o Relatório de Auditoria do Controle Interno do **1º BIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2023**, com ênfase nos principais resultados.

O Controle Interno foi implementado pela Lei Municipal nº 2.524 de 11 de maio de 2017, em atendimento a Constituição Federal e aos Comunicados SDG 32/2012 e SDG 35/2015, editados pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.



O relatório foi estruturado conforme relação abaixo:

Capítulo	Assunto	Página
01.	Introdução.....	4
02.	Planejamento da Gestão Pública.....	6
03.	Avaliação da Gestão Orçamentária.....	12
04.	Avaliação da Execução Financeira.....	13
05.	Avaliação das Alterações Orçamentárias.....	14
06.	Avaliação das Receitas.....	15
07.	Avaliação da Arrecadação da Dívida Ativa.....	16
08.	Avaliação das Obras em Andamento/Paralisadas.....	19
09.	Avaliação dos Gastos na Saúde.....	21
10.	Avaliação dos Gastos no Ensino.....	23
11.	Avaliação da Aplicação no FUNDEB.....	25
12.	Avaliação da Gestão com Pessoal.....	27
13.	Avaliação dos Pagamentos de Precatórios.....	29
14.	Avaliação dos Adiantamentos.....	30
15.	Avaliação das Licitações e Contratações Diretas.....	31
16.	Avaliação dos Repasses ao Terceiro Setor.....	33
17.	Avaliação dos Repasses ao Legislativo.....	34
18.	Expediente do Controle Interno no Bimestre.....	35
19.	Análise de Receitas e Despesas do COVID-19.....	36
20.	Conclusão	37
21.	Encerramento.....	40



01 – INTRODUÇÃO

O objetivo desse relatório é manter a Exma. Senhora Prefeita, e os gestores municipais, informados sobre a situação financeira atual, a execução orçamentária até o 1º bimestre e demais atos de gestão. Dessa forma, o presente instrumento demonstra aspectos relacionados ao controle financeiro, orçamentário e patrimonial da Prefeitura Municipal de Pirangi, bem como, informações auxiliares às demonstrações contábeis e financeiras referentes ao período em análise, de forma objetiva e clara, sendo de fácil compreensão para os seus usuários.

Obedecendo aos preceitos da Lei de Responsabilidade Fiscal e perseguindo a premissa da Transparência da Gestão Pública, na realização desse trabalho buscou-se a simplificação dos seus textos e tabelas, tentando possibilitar um entendimento mais facilitado dos dados, evitando a utilização de tabelas complexas e termos técnicos que possam dificultar o entendimento das informações. Nesse contexto, extrai-se uma das principais funções do Controle Interno que é suprir a Administração de informações claras acerca de sua gestão.

O relatório consistirá no controle da execução orçamentária, patrimonial, financeira e operacional e outros aspectos necessários ao acompanhamento efetivo da Administração Pública Municipal em seus mais diversos níveis.

Os relatórios de Controle Interno devem ser usados pela administração como instrumento auxiliar a fim de conduzir a gestão para o atendimento dos interesses coletivos e o cumprimento das metas e objetivos estabelecidos, pois a partir dos Relatórios podem-se corrigir os eventuais erros apontados, adaptar os projetos, planos e programas que tenham se desviado do objeto ou estejam apresentando resultados ineficientes, etc., sem falar na função de prevenção de erros e problemas.

O conteúdo do presente relatório consiste no atendimento a legislação vigente, com suporte documental analítico de posse do setor de Controle Interno, que terão como objetivos:



- ✓ Garantir a veracidade das informações e relatórios contábeis financeiros e operacionais;
- ✓ Prevenir erros e irregularidades e, em caso de ocorrência destes, possibilitar descobri-los o mais rapidamente possível;
- ✓ Localizar erros e desperdícios promovendo ao mesmo tempo a uniformidade e a correção ao registrarem-se as operações;
- ✓ Salvaguardar os ativos e, de modo geral, obter-se um controle eficiente sobre todos os aspectos operacionais da entidade.





02 – PLANEJAMENTO DA GESTÃO PÚBLICA

- ✓ Lei 2.846/2021 – Definiu o Plano Plurianual (PPA) 2022 a 2025;
- ✓ Lei 2.893/2022 – Estabeleceu as Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2023;
- ✓ Lei 2.902/2022 – Lei Orçamentária (LOA), que estimou a receita e fixou a despesa para o exercício de 2023.

A receita e despesa **total** estimada nos orçamento fiscal e seguridade social, já com as devidas deduções legais, representa o montante de **R\$ 55.500.000,00** (Cinquenta e Cinco Milhões e Quinhentos Mil Reais).

Orçamento **Fiscal** está fixado em **R\$ 36.543.000,00** (Trinta e Seis Milhões, Quinhentos e Quarenta e Três Mil Reais).

Orçamento da **Seguridade Social** em **R\$ 18.957.000,00** (Dezoito Milhões, Novecentos e Cinquenta e Sete Mil Reais).

RECEITAS CORRENTES	
1100 - Receita Tributária	8.687.000,00
1300 - Receita Patrimonial	221.000,00
1600 - Receita de Serviços	2.176.000,00
1700 - Transferências Correntes	51.689.004,84
1900 - Outras Receitas Correntes	142.995,16
Total da Receita Bruta	62.916.000,00
(-) Deduções para formação do FUNDEB	- 7.526.000,00
Total da Receita Corrente	55.390.000,00

RECEITAS DE CAPITAL	
2200 – Alienação de Bens	110.000,00
Total da Receita de Capital	110.000,00

TOTAL GERAL DA RECEITA	55.500.000,00
-------------------------------	----------------------

A despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros demonstrativos de Órgãos, Funções e Natureza da Despesa, cujos desdobramentos apresentam-se com os seguintes valores:



POR ORGÃOS	
01 - Poder Legislativo	1.227.000,00
02 - Poder Executivo	54.273.000,00
TOTAL DO ORÇAMENTO POR ORGÃO	55.500.000,00

POR NATUREZA DA DESPESA	
3 - Despesas Correntes	
3.1 - Pessoal e Encargos Sociais	26.881.000,00
3.2 - Juros e Encargos da Dívida	1.000,00
3.3 - Outras Despesas Correntes	26.113.000,00
4 - Despesas de Capital	
4.4 - Investimentos	1.391.000,00
4.5 - Inversões Financeiras	30.000,00
4.6 - Amortização da Dívida	327.000,00
9 - Reserva de Contingência	
9.9 - Reserva de Contingência	757.000,00
TOTAL DO ORÇAMENTO	55.500.000,00

POR FUNÇÃO DE DESPESA	
01 - Legislativa	1.205.000,00
04 - Administração	8.109.000,00
06 - Segurança Pública	180.000,00
08 - Assistência Social	3.621.000,00
10 - Saúde	15.336.000,00
12 - Educação	15.743.000,00
13 - Cultura	304.000,00
15 - Urbanismo	4.269.000,00
17 - Saneamento	2.949.000,00
18 - Gestão Ambiental	186.000,00
20 - Agricultura	186.000,00
23 - Comércio e Serviços	14.000,00
26 - Transporte	913.000,00
27 - Desporto e Lazer	772.000,00
28 - Encargos Especiais	956.000,00
99 - Reserva Contingência	757.000,00
TOTAL DO ORÇAMENTO	55.500.000,00



O quadro abaixo apresenta o valor autorizado na Lei Orçamentária Anual destinados aos projetos governamentais comparado com a despesas empenhadas e liquidadas:

AÇÃO DE GOVERNO	INICIAL	ATUALIZADO	EMPENHADO	LIQUIDADO
Obras de Infraestrutura	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00
Obras de Infraestrutura - Turismo	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
Reforma da Iluminação Pública	0,00	597.000,00	0,00	0,00
Reforma da EMEF – Sampaio	641.000,00	641.000,00	0,00	0,00
Reforma e Adequação do Estádio Municipal	0,00	867.000,00	0,00	0,00
Reforma e Adequação da Praça Vila Marques	0,00	169.000,00	0,00	0,00
Reforma do Terminal Rodoviário	0,00	530.000,00	0,00	0,00
TOTAL	726.000,00	2.889.000,00	0,00	0,00

O quadro a seguir apresenta o valor autorizado na Lei Orçamentária Anual destinados a atividades governamentais comparado com a despesas empenhadas e liquidadas:

AÇÃO DE GOVERNO	INICIAL	ATUALIZADO	EMPENHADO	LIQUIDADO
REMUNERAÇÃO DO PREFEITO E VICE-PREFEITO	279.000,00	279.000,00	46.409,08	46.409,08
ADMINISTRAÇÃO DO GABINETE	421.000,00	421.000,00	60.899,50	55.780,44
MANUTENÇÃO DO FSS	9.000,00	9.000,00	162,50	40,00
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	3.677.000,00	3.793.000,00	1.323.417,11	489.078,17
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPTO. JURÍDICO	567.000,00	567.000,00	102.913,85	94.925,87
PROGRAMA DE ATIVIDADE DELEGADA	180.000,00	180.000,00	36.244,32	36.244,32
SERVIÇOS DE CONTABILIDADE, TESOUREARIA E LANÇADORIA	1.818.000,00	1.818.000,00	311.467,56	243.095,36
DESPESAS COM CONSÓRCIOS PÚBLICOS	34.000,00	34.000,00	11.524,00	960,33
MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE	225.000,00	225.000,00	61.298,98	56.968,66
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS FUNERÁRIOS	165.000,00	165.000,00	21.146,37	18.584,37
MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	895.000,00	895.000,00	229.436,75	213.917,85
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	3.129.000,00	3.129.000,00	570.624,48	480.332,03
TRANSFERÊNCIAS A INSTIT. PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS – EDUCAÇÃO	37.000,00	37.000,00	0,00	0,00
MODERNIZAÇÃO DOS HIDRÔMETROS CONFORME PLANO DIRETOR	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EQUIPE SAÚDE BUCAL	541.000,00	541.000,00	154.051,39	76.560,64
MANUTENÇÃO DE ÁGUA E ESGOTO	1.869.000,00	1.869.000,00	755.369,45	448.370,48
MANUTENÇÃO DA COLETA DE LIXO	1.075.000,00	1.075.000,00	422.642,63	120.555,03



MANUTENÇÃO DO SERM	770.000,00	770.000,00	204.436,10	187.56810
ATENDIMENTO AO IDOSO	95.000,00	95.000,00	17.184,53	10.898,03
MANUTENÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO	143.000,00	143.000,00	14.955,48	12.793,48
PROGRAMA DE INCENTIVO A AGRICULTURA	186.000,00	186.000,00	23.268,50	20.102,50
MANUTENÇÃO DO MEIO AMBIENTE	158.000,00	158.000,00	59.697,20	43.035,20
PAGAMENTO DE MERENDEIRAS	44.000,00	44.000,00	8.236,58	6.112,58
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	1.018.000,00	1.030.152,00	512.205,09	117.014,15
FUNDEB – EDUCAÇÃO INFANTIL – 70%	1.624.000,00	1.624.000,00	454.576,99	454.576,99
TRANSPORTE DE ALUNOS - ENSINO REGULAR	1.568.000,00	1.568.000,00	221.814,56	160.919,07
TRANSFERÊNCIAS A INSTIT. PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS – CRIANÇA/ADOLESCENTE	84.000,00	84.000,00	0,00	0,00
DESPESAS A CARGO DO FMPIR	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	1.352.000,00	1.412.000,00	366.052,65	253.991,87
ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
TRANSPORTE DE ALUNOS – ENSINO SUPERIOR	1.380.000,00	1.380.000,00	400.687,45	104.580,58
MANUTENÇÃO DA CRECHE	753.000,00	933.000,00	368.740,57	340.545,26
MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR	1.922.000,00	2.372.000,00	585.564,33	535.031,72
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE CATANDUVA	200.000,00	254.000,00	253.752,97	39.238,73
MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE CULTURA	304.000,00	874.000,00	542.291,20	422.823,43
SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS	651.000,00	700.700,00	460.175,00	394.876,82
MANUTENÇÃO DO CENTRO DE LAZER	121.000,00	121.300,00	101.671,61	26.809,15
MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE TURISMO	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00
MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE	8.290.000,00	8.290.000,00	1.690.876,48	1.323.279,05
MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE – MAC	571.000,00	571.000,00	329.037,59	81.213,69
RECONSTITUIÇÃO FLORESTAL DE MATA ATLANTICO/CERRADO	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00
PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA – AFB	944.000,00	944.000,00	869.064,36	633.482,91
PLANO MUNICIPAL DE ARBORIZAÇÃO URBANA	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00
FUNDEB – ENSINO FUNDAMENTAL – 70%	4.576.000,00	4.576.000,00	658.208,64	658.208,64
PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – PACS	1.009.000,00	1.009.000,00	169.509,54	150.393,54
MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	174.000,00	174.000,00	24.265,91	22.051,91
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	407.000,00	418.524,00	63.951,49	57.977,49
MANUTENÇÃO DO BANCO DO POVO, PROCON E DESENVOLVIMENTO	332.000,00	332.000,00	68.322,19	62.891,91
TRANSFERÊNCIAS A INSTIT. PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS – FMS	3.456.000,00	3.456.000,00	2.786.093,10	557.218,62
PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA – PAIF	31.000,00	31.000,00	1.299,90	0,00
MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	906.000,00	906.000,00	140.999,34	126.759,62
ATENDIMENTO DO CRAS	373.000,00	373.000,00	74.137,07	57.836,46





TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS – FMS	1.062.157,71	1.062.157,71	0,00	0,00
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACOlhIMENTO PARA CRIANÇA E ADOLESCENTE	1.063.000,00	1.063.000,00	244.573,75	132.237,44
MANUTENÇÃO DO FMDCA	247.000,00	247.000,00	37.707,96	30.317,67
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	450.000,00	0,00	0,00	0,00
MANUTENÇÃO DA CEMEI	378.000,00	698.000,00	478.182,20	421.322,44
ENFRENTAMENTO AO COVID-19	0,00	127.583,39	0,00	0,00
EMENDA IMPOSITIVA	842,29	842,29	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	245.000,00	245.000,00	0,00	0,00
TOTAL	51.857.000,00	53.358.259,39	16.239.148,30	9.827.931,68



Segue a seguir demonstrativo da execução por Função da Despesa:

POR FUNÇÃO DA DESPESA			
FUNÇÃO	ATUALIZADA	LIQUIDADADA	A LIQUIDAR
01 - Legislativa	1.205.000,00	153.459,52	89.984,20
04 - Administração	8.225.000,00	1.083.216,51	936.142,45
06 - Segurança Pública	180.000,00	36.244,32	0,00
08 - Assistência Social	3.876.157,71	358.089,22	157.975,83
10 - Saúde	15.785.107,39	2.941.416,58	3.399.186,25
12 - Educação	16.315.152,00	3.052.303,30	901.965,76
13 - Cultura	874.000,00	422.823,43	119.467,77
15 - Urbanismo	5.035.000,00	712.834,25	108.373,35
17 - Saneamento	2.949.000,00	568.925,51	609.086,57
18 - Gestão Ambiental	186.000,00	43.035,20	16.662,00
20 - Agricultura	186.000,00	20.102,50	3.166,00
23 - Comércio e Serviços	14.000,00	0,00	0,00
26 - Transporte	1.443.000,00	200.361,58	19.030,00
27 - Desporto e Lazer	1.689.000,00	421.685,97	140.160,64
28 - Encargos Especiais	956.000,00	163.252,53	0,00
99 - R. de Contingência	245.842,29	0,00	0,00
TOTAL DO ORÇAMENTO	59.164.259,39	10.177.750,42	6.501.200,82

Conforme pode ser observado, do total orçado e atualizado no 1º Bimestre (dados consolidados) ocorreu:

- R\$ 16.678.951,24 EMPENHADA (28,19% do total do ano atualizada);
- R\$ 10.177.750,42 LIQUIDADADA (17,20% do total do ano atualizada);
- R\$ 7.569.707,04 PAGA (12,79% do total do ano atualizada);
- R\$ 2.608.043,38 A PAGAR (4,41% do total do ano atualizada);
- R\$ 6.501.200,82 A LIQUIDAR (10,99% do total do ano atualizada).



03 – AVALIAÇÃO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Apresentamos a seguir os quadros que demonstram os resultados orçamentários do Município referente ao 1º Bimestre de 2023 (Prefeitura):

02.01 – Gestão Orçamentária por Fonte de Recurso:

	ARRECADADA	EMPENHADA	RESULTADO
TESOURO – Fonte 01	7.388.606,51	13.997.834,95	-6.609.228,44
ESTADUAL – Fonte 02	1.337.879,90	1.151.739,57	186.140,33
FEDERAL – Fonte 05	776.089,14	1.282.606,20	-506.517,06
TOTAL	9.502.575,55	16.432.180,72	-6.929.605,17

Analisando por Fonte de Recursos, constata-se que para as fontes de recursos **01-TESOURO E 02-FEDERAL** há um resultado **deficitário**, e para a fonte de recurso **05-ESTADUAL** há um resultado **superavitário**, comparando a receita arrecadada dentro do exercício e o total empenhado.

02.02 – Empenhado, Liquidado e Pago:

AVALIAÇÃO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA			
RECEITA ARRECADADA	9.502.575,55		
DESPESAS		RESULTADO	
EMPENHADO	16.432.180,72	-6.929.605,17	-72,92%
LIQUIDADO	10.020.964,10	-518.388,55	-5,45%
PAGA	7.479.135,54	2.023.440,01	21,29%

Analisando o quadro anterior, nota-se que o Resultado Orçamentário do Município foi **DEFICITÁRIO** nas despesas empenhadas e liquidadas, **SUPERAVITÁRIO** nas despesas pagas, até o 1º Bimestre de 2023, comparados a receita arrecadada.



04 – AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO FINANCEIRA

AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO FINANCEIRA	
RECEITA ARRECADADA	R\$ 9.502.575,55
DESPESAS	
EMPENHADA	R\$ 16.432.180,72
LIQUIDADA	R\$ 10.020.964,10
PAGA	R\$ 7.479.135,54

RESULTADO FINANCEIRO (em milhares de Reais)	
ATIVO FINANCEIRO	R\$ 6.472.755,57
(-) DESPESA A PAGAR - LIQUIDADAS	R\$ 2.785.789,84
(=) SUPERÁVIT PELA DESPESA LIQUIDADA	R\$ 3.686.965,73
(-) PASSIVO FINANCEIRO	R\$ 11.089.491,11
(=) DÉFICIT PELA DESPESA TOTAL	R\$ -4.616.735,54

Analisando os quadros acima, constata-se que pelas despesas a pagar LIQUIDADAS até o 1º Bimestre de 2023 da Prefeitura Municipal de Pirangi, houve um Resultado Financeiro **SUPERAVITÁRIO**.

Em outra análise, quando comparada a disponibilidade financeira frente às despesas a pagar LIQUIDADAS E NÃO LIQUIDADAS, constata-se um resultado financeiro **DEFICITÁRIO**.



05 – AVALIAÇÃO DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O demonstrativo a seguir apresenta os Créditos Adicionais abertos, autorizados pela Lei Orçamentária Anual ou por Lei específica:

LEGISLAÇÃO			SUPLEMENTAÇÃO			ESPECIAL/EXTRAORDINÁRIO			CANCELAMENTO/ REMANEJAMENTO
Nº	TIPO	DATA	ANULAÇÃO	EXCESSO	SUPERÁVIT	ANULAÇÃO	EXCESSO	SUPERÁVIT	ACRÉSCIMO
3439	Decreto	06/01/2023	-	-	-	-	-	-	450.000,00
3444	Decreto	27/01/2023	-	-	-	-	500.000,00	367.000,00	-
3445	Decreto	27/01/2023	-	-	-	-	1.100.000,00	196.000,00	-
3446	Decreto	01/02/2023	-	-	-	-	-	-	88.300,00
3447	Decreto	07/02/2023	-	1.308.152,00	-	-	-	-	-
3450	Decreto	14/02/2023	-	-	-	-	-	193.107,39	-
TOTAL			-	1.308.152,00	-	-	1.600.000,00	756.107,39	538.300,00

Constatamos que as alterações orçamentárias conforme o Art. 4º da Lei nº 2.902 de 14 de dezembro de 2022 (Lei Orçamentária Anual) totalizaram o valor de R\$ 1.308.152,00 (Um Milhão, Trezentos e Oito Mil, Cento e Cinquenta e Dois Reais), representando **2,357%** do total da despesa total fixada (linhas de cor verde claro na tabela).

Com relação à existência de recursos disponíveis para ocorrer à despesa, constata-se que a abertura dos créditos **atendeu** o disposto no Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64.



06 – AVALIAÇÃO DAS RECEITAS

O quadro a seguir demonstra as previsões das arrecadações para o exercício de 2023:

PREVISÃO DA RECEITA	63.026.000,00
PREVISÃO DA DEDUÇÃO DA RECEITA	7.526.000,00
TOTAL PREVISÃO DA RECEITA	55.500.000,00

O quadro a seguir demonstra a arrecadação:

ATÉ O BIMESTRE			
PERÍODO	ARRECADAÇÃO	DEDUÇÃO	RECEITA
1º BIMESTRE	11.005.901,52	1.503.325,97	9.502.575,55
TOTAL GERAL	11.005.901,52	1.503.325,97	9.502.575,55

Analisando o quadro acima, constata-se que no 1º Bimestre de 2023, foram arrecadados 17,12% da previsão da receita.



07 – AVALIAÇÃO DA ARRECADAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA

07.01 - TRIBUTÁRIA

O quadro a seguir demonstra a comparação das receitas de Dívida Ativa Tributária (principal, multas e juros), referente à previsão e o arrecadado até o 1º Bimestre de 2023:

RECEITA	PREVISÃO	ARRECADADO	%
PRINCIPAL	423.000,00	80.858,42	19,11
MULTAS E JUROS	64.000,00	41.420,45	64,72

07.02 – NÃO TRIBUTÁRIA

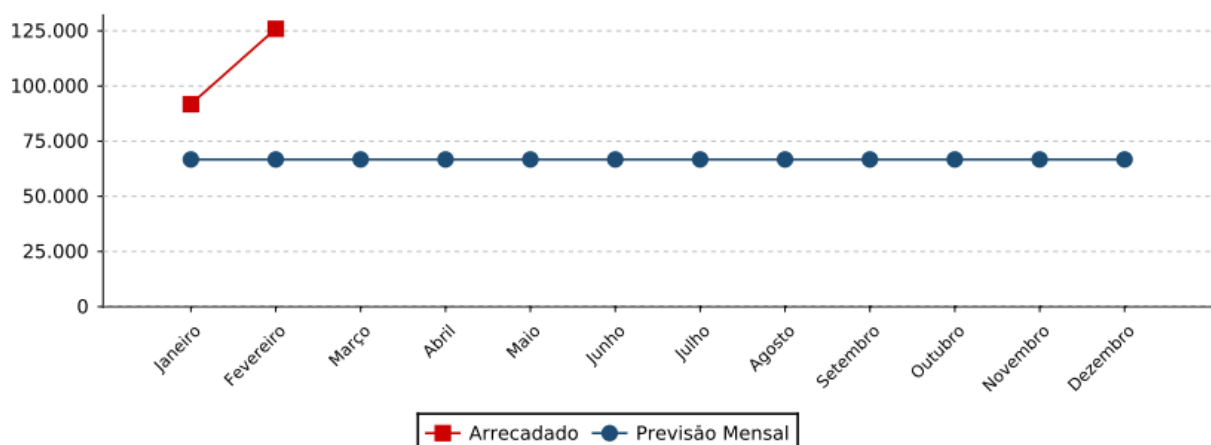
O quadro a seguir demonstra a comparação das receitas de Dívida Ativa Não Tributária (principal, multas e juros), referente à previsão e o arrecadado até o 1º Bimestre de 2023:

RECEITA	PREVISÃO	ARRECADADO	%
PRINCIPAL	287.500,00	91.167,81	31,71
MULTAS E JUROS	26.000,00	4.205,31	16,17



O quadro e gráfico a seguir demonstram a Arrecadação Mensal das Dívidas Ativas:

MÊS	PREVISÃO MENSAL	ARRECADADO
Janeiro	66.708,33	91.748,61
Fevereiro	66.708,33	125.903,38
Março	66.708,33	
Abril	66.708,33	
Maio	66.708,33	
Junho	66.708,33	
Julho	66.708,33	
Agosto	66.708,33	
Setembro	66.708,33	
Outubro	66.708,33	
Novembro	66.708,33	
Dezembro	66.708,37	
Total	800.500,00	217.651,99





Até o período analisado foi arrecadado o valor de R\$ 80.858,42 (Oitenta Mil Oitocentos e Cinquenta e Oito Reais e Quarenta e Dois Centavos), que representou 19,11% da receita prevista referente à **Dívida Ativa Tributária** para o exercício de 2023, apresentando tendência de **SUPERAVIT** de arrecadação.

Em relação ao comportamento da arrecadação da **Dívida Ativa Não Tributária**, a situação também foi de tendência de **SUPERAVIT** de arrecadação.

Considerando o valor arrecadado de dívida ativa nos últimos três exercícios e de acordo com o método de projeção adotado, a apresentação abaixo demonstra uma estimativa de arrecadar, até o final do exercício, a importância de **R\$ 1.305.911,94**, representando **105,44%** com relação ao exercício anterior.

EXERCÍCIO	VALOR	% SOBRE EXERCÍCIO ANT.
2020	442.593,80	-10,02%
2021	647.526,13	46,30%
2022	635.678,18	-1,83%
2023	1.305.911,94	105,44

Nota explicativa: o método de cálculo utilizado para projetar a arrecadação leva em consideração a divisão da receita arrecada pelo número de meses atual, multiplicada pelos meses do exercício.



08 – AVALIAÇÃO DAS OBRAS EM ANDAMENTO/PARALISADAS

O quadro a seguir demonstra a situação das Obras em Andamento/Paralisadas do município até o 1º Bimestre.

OBRAS EM ANDAMENTO / PARALISADAS				
BIMESTRE	OBRA	VALOR	SITUAÇÃO	MOTIVO DA PARALISAÇÃO
1	TP 02/2022 – PROC. LIC. 08/2022 – Lote 01 – Execução de recapeamento asfáltico em diversas vias do Município de Pirangi/SP – Emenda Estadual nº 2020.067.18271 – Secretaria de Desenvolvimento Regional Termo de Convênio nº 100152/2021; Lote 02 – Execução de recapeamento asfáltico em diversas vias do Município de Pirangi/SP – Emenda Estadual nº 2021.130.23251 – Secretaria de Desenvolvimento Regional Termo de Convênio nº 101148/2021	Lote 01 – R\$ 199.910,81 Lote 02 – R\$ 497.714,98	Lote 01: 100% Lote 02: 100%	Lote 01: Obra concluída; Lote 02: Obra concluída, esperando liberação de recurso financeiro estadual.
1	CONCORRÊNCIA 02/2022 – PROC. LIC. 42/2022 – Contratação de empresa especializada para a execução de reforma e adequação do Centro de Fisioterapia	R\$ 182.360,11	Índice de execução da obra: 68,00%	Obra em andamento, lento devido ao período chuvoso, desta forma, não teve a realização de medições neste período.
1	TP 04/2022 – PROC. LIC. 78/2022 – Ampliação e Adequação do Centro de Triagem para a coleta seletiva instalado no Aterro Sanitário do município	R\$ 391.044,73 Reequilíbrio: R\$ 518.358,15	Índice de execução da obra: 96,80%	Obra em andamento, lento devido ao período chuvoso, desta forma, não teve a realização de medições neste período.



1	CONCORRÊNCIA 01/2022 – PROC. LIC. 41/2022 – Contratação de empresa de engenharia para implantação de iluminação pública solar e pista de caminhada no Anel Viário Paschoal Perinazzo no Município de Pirangi-SP – Emenda Estadual nº SDR-PRC-2021-01114-DM- Secretaria de Desenvolvimento Regional – Termo de Convênio nº 101147/2021	R\$ 478.929,87	Índice de execução da obra: 2,50%	Obra em andamento, lento devido ao período chuvoso, desta forma, não teve a realização de medições neste período.
1	CONCORRÊNCIA 03/2022 – PROC. LIC. 79/2022 – Contratação de empresa especializada para a execução de reforma, ampliação e adequação do Velório Municipal Luiz Medeiros, com o fornecimento de materiais – Emenda Estadual nº 2021.064.33260 – Termo de Convênio nº 101.089/2022	R\$ 372.484,84	Índice de execução da obra: 52,00%	Obra em andamento, lento devido ao período chuvoso, desta forma, não teve a realização de medições neste período.
1	CONCORRÊNCIA 05/2022 – PROC. LIC. 139/2022 – Contratação de empresa especializada para a execução de reforma e revitalização da quadra de esportes, no local denominado como área institucional, com frente para Av. Francisco Corrente – Termo de Convênio SPdoc nº SH 1231281/2021.	R\$ 237.062,95	Índice de execução da obra: 34,50%	Obra em andamento, lento devido ao período chuvoso.



09 – AVALIAÇÃO DOS GASTOS NA SAÚDE

Os quadros seguintes apresentam a aplicação das receitas de impostos incluídas as transferências de impostos nos serviços de saúde:

Quadro 01 – RECEITAS:

APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA SAÚDE	
PREVISÃO ATUALIZADA	44.839.000,00
RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	8.244.840,25
APLICAÇÃO MÍNIMA OBRIGATÓRIA – 15%	1.236.726,04

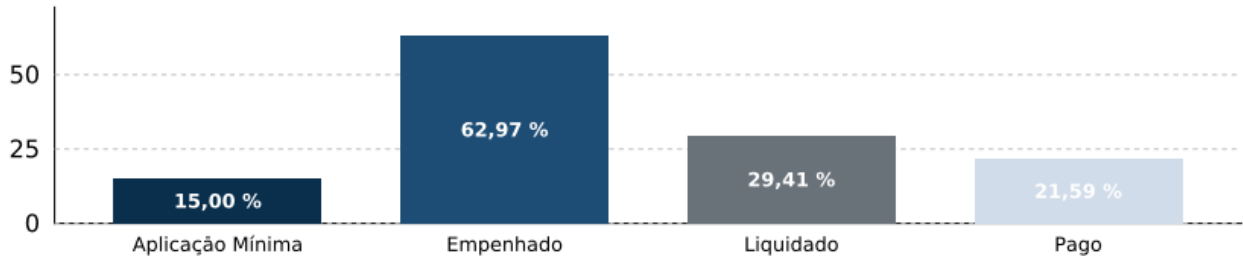
Quadro 02 – DESPESAS:

DESCRIÇÃO	DESPESAS COM SAÚDE					
	EMPENHADAS	%	LIQUIDADAS	%	PAGAS	%
ATENÇÃO BÁSICA	1.554.161,22		1.176.446,28		835.928,99	
ASSIST. HOSPITALAR E AMBULATORIAL	2.735.082,88		547.016,58		547.016,58	
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	827.246,84		633.482,91		340.725,53	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	24.265,91		22.051,91		18.768,82	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	51.047,49		45.737,49		37.522,35	
APLICAÇÃO SAÚDE RECURSOS PRÓPRIOS	5.191.804,34	62,97	2.424.735,17	29,41	1.779.962,27	21,59

O gráfico a seguir apresenta o percentual de gasto na saúde pela despesa empenhada, liquidada e paga em relação a aplicação mínima.



Despesas com Recurso da Saúde



Observando os quadros e gráfico anteriores, constata-se que as **DESPESAS LIQUIDADAS** com ações e serviços da SAÚDE representaram **29,41%** das receitas de impostos arrecadados, **ATENDENDO** o disposto no artigo 77, inciso III, § 4º do ADCT da Constituição Federal e artigo 7º da Lei Complementar nº 141/2012.

“Art. 7º - Os Municípios e o Distrito Federal aplicarão anualmente em ações e serviços públicos de saúde, no mínimo, 15% (quinze por cento) da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos de que tratam o art. 158 e a alínea “b” do inciso I do caput e o § 3º do art. 159, todos da Constituição Federal”.



10 – AVALIAÇÃO DOS GASTOS NO ENSINO

Os quadros a seguir apresentam a aplicação das receitas de impostos incluídos as transferências na manutenção e desenvolvimento do ensino:

Quadro 01 – RECEITAS:

ATÉ O BIMESTRE	
APLICAÇÃO DOS RECURSOS NO ENSINO	R\$
PREVISÃO INICIAL	46.639.000,00
RECEITAS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	8.244.840,25
APLICAÇÃO MÍNIMA (25%)	2.061.210,06

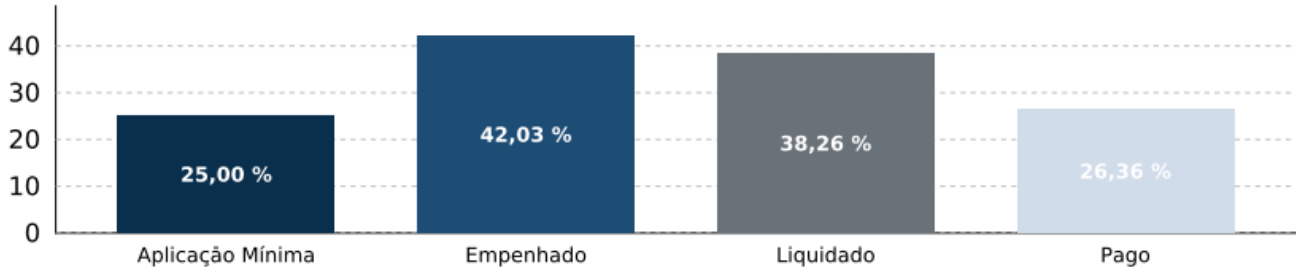
Quadro 02 – DESPESAS:

	DESPESAS COM ENSINO					
	EMPENHADAS	%	LIQUIDADAS	%	PAGAS	%
EDUCAÇÃO INFANTIL	R\$ 1.439.333,18	17,46%	R\$ 1.301.633,50	15,79%	R\$ 659.489,32	8,00%
EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	R\$ 586.019,88	7,11%	R\$ 413.063,61	5,01%	R\$ 196.630,69	2,38%
RETENÇÕES FUNDEB	R\$ 1.440.013,85	17,47%	R\$ 1.440.013,85	17,47%	R\$ 1.316.901,42	15,97%
TOTAL	R\$ 3.465.366,91	42,03%	R\$ 3.154.710,96	38,26%	R\$ 2.173.021,43	26,36%

A seguir, segue explanado graficamente o percentual de gasto no ensino pela despesa empenhada, liquidada e paga em relação a aplicação mínima.



Despesas com Recurso do Ensino



Conforme apresentado nos quadros e gráfico acima, fazendo a comparação pelas **DESPESAS LIQUIDADAS** até o período, obteve um percentual de **38,26%** das receitas arrecadadas, sendo assim até o momento **ATENDEU** o disposto no artigo 212 da Constituição Federal de 1988.

“Art. 212 – A União aplicará, anualmente, nunca menos de dezoito, e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios vinte e cinco por cento, no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino”.





11 – AVALIAÇÃO DA APLICAÇÃO NO FUNDEB

Os quadros seguintes apresentam a aplicação dos recursos recebidos do FUNDEB, incluindo os rendimentos de aplicação financeira na manutenção e desenvolvimento da educação:

Quadro 01 – RECEITAS:

APLICAÇÃO DOS RECURSOS NO FUNDEB	
PREVISÃO ATUALIZADA	6.200.000,00
RECEITAS DE TRANSF. DO FUNDEB E RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	1.176.097,75
APLICAÇÃO MÍNIMA (70%) – MAGISTÉRIO	823.268,42
APLICAÇÃO MÍNIMA (90%) – RECURSOS RECEBIDOS	1.058.487,98

Quadro 02 – DESPESAS:

	EMPENHADAS	%	LIQUIDADAS	%	PAGAS	%
MAGISTÉRIO	1.112.785,63	94,61%	1.112.785,63	94,61%	989.673,20	84,14%
OUTRAS	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
TOTAL	1.112.785,63	94,61%	1.112.785,63	94,61%	989.673,20	84,14%

O gráfico abaixo demonstra o percentual de gasto no FUNDEB pela despesa empenhada, líquida e paga, e ainda as despesas do magistério em relação a aplicação mínima.





Conforme apresentado no quadro e gráfico, constatamos que até o período analisado, pela **DESPESA LIQUIDADADA**, o município aplicou **94,61%** dos recursos recebidos do FUNDEB, **atendendo** ao disposto no § 3º, artigo 25, da Lei nº 14.113/20.

Com relação a aplicação dos recursos do FUNDEB na remuneração dos profissionais do magistério, constata-se pela despesa empenhada que até o período analisado aplicou **100,00%**, **atendendo** o mínimo estabelecido no art. 26 do mesmo dispositivo legal.



12 – AVALIAÇÃO DA GESTÃO COM PESSOAL

12.01 – QUADRO DE PESSOAL

Eis o quadro de pessoal existente em 28.02.2023:

Natureza do cargo/emprego	Existentes	Ocupados	Vagos
Efetivos	503	285	218
Em comissão	33	25	8
Total	536	310	226
Temporários	21	11	10

Conforme informado pelo Setor de Recursos Humanos, constatou-se que não foi excedida a quantidade de cargos existentes no quadro de pessoal do Poder Executivo.

12.02 – PAGAMENTOS

Valores dos subsídios	Secretários	Vice-prefeito	Prefeito
	Prejudicado	R\$ 4.616,25	R\$ 14.277,90
Houve revisão remuneratória para os servidores no exercício?	SIM		
Houve pagamentos acima do teto remuneratório do Prefeito Municipal durante o exercício?	SIM		
Houve pagamentos mediante RPA no bimestre?	NÃO		
Houve pagamentos de horas extras de forma habitual?	SIM		
Há servidores efetivos que não registram ponto eletrônico?	SIM		
Há servidores que recebem gratificação de função em duplicidade ou sem lei autorizativa?	SIM		
Há servidores em desvio de função?	NÃO		
Há servidores readaptados sem laudo/perícia médica?	SIM		

Conforme o informado pelo Setor de Recursos Humanos através do Anexo 01, no 1º bimestre; houve revisão remuneratória para os servidores; há pagamento de vencimentos acima do teto remuneratório, porém não houve desconto ou redutor para todos os servidores; não houve pagamento através de RPA no bimestre; houve pagamentos de horas extraordinárias para servidores que não são da saúde; há



servidores efetivos que não registraram ponto eletrônico, em desacordo com o Art. 74 da CLT; há servidores que receberam gratificação de função em duplicidade ou sem lei autorizativa; há servidores readaptados com laudo/perícia médica vencidos.

12.03 – DESPESA COM PESSOAL

O quadro a seguir apresenta o percentual da despesa líquida com pessoal do Poder Executivo com a receita corrente líquida do Município:

DESCRIÇÃO	EXERCÍCIO ANTERIOR	%	FEVEREIRO/2023	%
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	51.746.134,39	-	52.882.917,94	-
LIMITE MÁXIMO DE GASTO (ART. 20 LRF)	27.942.912,57	54,00	28.556.775,69	54,00
LIMITE PRUDENCIAL 95% (ART. 22 LRF)	26.545.766,94	51,30	27.128.936,90	51,30
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL	20.874.933,35	40,34	21.252.185,61	40,18

Verificamos que a despesa líquida com pessoal representou até o período analisado **40,18%** da Receita Corrente Líquida, **NÃO EXCEDENDO** o limite previsto no art. 20, inciso III da Lei Complementar 101, de 04/05/2000.

Tendo em vista que o percentual apurado não excedeu o limite de **95%** previsto no art. 22, parágrafo único da Lei Complementar citada anteriormente, o Poder Executivo não está sujeito às vedações impostas nos incisos I a V do mesmo dispositivo.

12.04 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS E TRIBUTÁRIAS

Os recolhimentos apresentam a seguinte posição:

ATÉ O BIMESTRE		
VERIFICAÇÃO	LIQUIDADADO	PAGO
1 – FGTS	208.321,58	104.874,06
2 – INSS	606.619,56	305.199,10
3 – PIS/PASEP	106.722,51	106.722,51

Conforme verificado no quadro anterior, as despesas com as obrigações patronais e tributárias não estão sendo pagas regularmente.



13 – AVALIAÇÃO DOS PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS

O quadro a seguir demonstra valores e dados referentes aos precatórios pagos até o 1º Bimestre de 2023:

PRECATÓRIOS – PAGOS NO EXERCÍCIO DE 2022			
NOME	DATA PAGTO	PROCESSO	VALOR TOTAL
Tribunal Regional do Trabalho	25/01/2023	Diversos	19.239,54
TOTAL			19.239,54

Referente aos precatórios inscritos no mapa para pagamento no exercício de 2023, o Município **não cumpriu** o determinado no artigo 100, § 5º da Constituição Federal, lembrando que o prazo é até 31/12/2023.

O Município ainda pagou o valor de R\$ 12.107,23 (Doze Mil, Cento e Sete Reais e Vinte e Três Centavos) referente a sentenças judiciais de pequeno valor.

“Constituição Federal Art. 100 (...) § 5º - É obrigatória a inclusão, no orçamento das entidades de direito público, de verba necessária ao pagamento de seus débitos, oriundos de sentenças transitadas em julgado, constantes de precatórios judiciais apresentados até 1º de julho, fazendo-se o pagamento até o final do exercício seguinte, quando terão seus valores atualizados monetariamente. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 62, de 2009) ”.



14 – AVALIAÇÃO DOS ADIANTAMENTOS

As prestações de contas de adiantamentos até o 1º Bimestre de 2023 foram analisadas pelo Controle Interno e obtiveram pareceres **FAVORÁVEIS**, embasados na Lei Municipal nº 873/82 de 11 de setembro de 1982 e Instruções nº 01/2020, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCE/SP.

Os pareceres emitidos encontram-se anexados juntos aos documentos de prestações de contas que comprovam os gastos, e estão arquivados no Setor de Arquivos da Prefeitura Municipal.



15 – AVALIAÇÃO DAS LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES DIRETAS

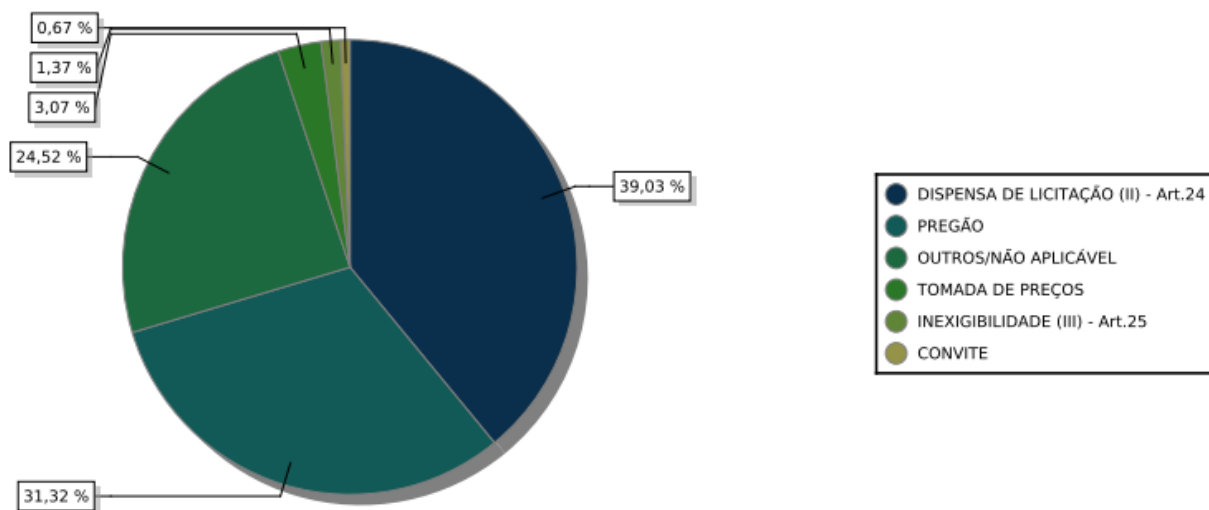
DESPESA POR MODALIDADE DE LICITAÇÃO	EMPENHADO	%
DESPESA EMPENHADA COMO CONCURSO	R\$ 0,00	0,00
DESPESA EMPENHADA COMO CONVITE	R\$ 110.397,42	0,67
DESPESA EMPENHADA COMO TOMADA DE PREÇOS	R\$ 504.982,80	3,07
DESPESA EMPENHADA COMO CONCORRÊNCIA	R\$ 0,00	0,00
DESPESA EMPENHADA COMO PREGÃO	R\$ 5.148.119,13	31,32
DESPESA EMPENHADA COMO BEC-BOLSA ELETRÔNICA	R\$ 0,00	0,00
DESPESA EMPENHADA COMO REGIME CONTRATAÇÃO DIRETA	R\$ 0,00	0,00
DESPESA EMPENHADA COMO DISPENSA DE LICITAÇÃO (II) – ART.24	R\$ 6.414.100,09	39,03
DESPESA EMPENHADA COMO INEXIGIBILIDADE (III) – ART.25	R\$ 225.274,00	1,37
DESPESA EMPENHADA COMO OUTROS/NÃO APLICÁVEL	R\$ 4.029.307,28	24,52
TOTAL DE DESPESA EMPENHADA (I)	R\$ 16.432.180,72	-
TOTAL DA DESPESA EMPENHADA SEM LICITAÇÃO: (IV)= (II+III)	R\$ 6.639.374,09	40,40



TOTAIS: -

EMPENHADO: - (I) – R\$ 16.432.180,72

EMPENHADO SEM LICITAÇÃO: - (IV) = (II+III) – R\$ 6.639.374,09



Conforme demonstrado no gráfico anterior, constata-se que até o período analisado, a Despesa Empenhada nas modalidades de licitação previstas nos artigos 24 e 25, da Lei Federal 8.666/93 representou **40,40%** da despesa total contratada.

Em consulta ao Portal da Transparência no site da Prefeitura Municipal, constatamos que estão sendo divulgados e publicados os processos licitatórios, cumprindo assim a legislação vigente.

Com relação às Dispensas de Licitação, a prefeitura não está publicando no site oficial e/ou Porta da Transparência os respectivos objetos da Dispensa, conforme recomenda o art. 75, parágrafo 3º da Lei nº 14.133/2021.



16 – AVALIAÇÃO DOS REPASSES AO TERCEIRO SETOR

O demonstrativo a seguir apresenta o valor repassado às entidades do Terceiro Setor até o bimestre:

DEMONSTRATIVO DOS REPASSES:

REPASSADO			
NOME	EMPENHO	EMPENHADO	LIQUIDADO
Associação Beneficente de Pirangi	759	51.010,22	10.202,04
Associação Beneficente de Pirangi	760	2.735.082,88	547.016,58
TOTAL		2.786.093,10	557.218,62

Apresentamos os repasses ao Terceiro Setor por fonte de recursos:

REPASSES POR FONTE DE RECURSOS	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO
01 – Recursos Próprios	2.735.082,88	547.016,58	547.016,58
05 - Recursos Federais	51.010,22	10.202,04	10.202,04
TOTAL DE REPASSES	2.786.093,10	557.218,62	557.218,62

Conforme demonstrado nos quadros anteriores, verifica-se que a despesa liquidada com repasses a entidades do Terceiro Setor representou até o período **20,00%** da despesa prevista para o exercício.

Em outra análise, verificamos que o valor repassado representou **1,04%** da Receita Corrente Líquida do Município.



17 – AVALIAÇÃO DOS REPASSES AO LEGISLATIVO

O demonstrativo abaixo apresenta o valor repassado ao Legislativo conforme Lei Orçamentária Anual:

DEMONSTRATIVO DOS REPASSES:

REPASSE FINANCEIRO CONCEDIDO AO LEGISLATIVO				
FIXADO		REPASSADO		
MÊS	VALOR	DATA	VALOR	ACUMULADO
Janeiro	R\$ 102.250,00	20/01/2023	R\$ 102.250,00	R\$ 102.250,00
Fevereiro	R\$ 102.250,00	17/02/2023	R\$ 102.250,00	R\$ 204.500,00
Março	R\$ 102.250,00			
Abril	R\$ 102.250,00			
Maiο	R\$ 102.250,00			
Junho	R\$ 102.250,00			
Julho	R\$ 102.250,00			
Agosto	R\$ 102.250,00			
Setembro	R\$ 102.250,00			
Outubro	R\$ 102.250,00			
Novembro	R\$ 102.250,00			
Dezembro	R\$ 102.250,00			
FIXADO NO EXERCÍCIO	R\$ 1.227.000,00			

Conforme apresentado, constatamos que foram repassados ao Legislativo os valores fixados para o período, dentro do prazo legal.

Portanto, o Poder Executivo repassou até o 1º Bimestre de 2023 o valor total de R\$ 204.500,00 (Duzentos e Quatro Mil e Quinhentos Reais), equivalentes a **16,67%** do total a ser concedido, cumprindo com o que foi fixado na Lei Orçamentária Anual.



18 – EXPEDIENTE DO CONTROLE INTERNO

O Controle Interno do município tem por objetivo acompanhar e fiscalizar a Gestão Fiscal de abrangência contábil, financeira, orçamentária e patrimonial, ações quanto à verificação de procedimentos operacionais, examinando quanto ao atendimento dos princípios constitucionais, quanto à legalidade, moralidade, impessoalidade, primando pela eficiência nos atos de gestão do erário público.

No bimestre abordado por este relatório, o Controle Interno executou suas funções institucionais e deu expediente regularmente na Prefeitura de Pirangi através dos Controladores no horário de trabalho em seus setores de origem, exarando pareceres e despachos em processos administrativos, efetuando o levantamento de informações para análise e exame de controle de procedimentos, índices, resultados e performances da gestão.

Demais encaminhamentos do Controle Interno:

- Ofício nº 01/2023 encaminhado a Sra. Prefeita Municipal relatório do controle interno referente ao 6º Bimestre de 2022 (protocolo em 29/03/2023).





19 – ANÁLISE DE RECEITAS E DESPESAS DO COVID-19

Abaixo apresentamos de maneira simplificada as receitas e despesas para o combate ao COVID-19, realizadas até o 1º bimestre de 2023:

RECEITAS ARRECADADAS – COMBATE AO COVID-19	
FUNTE DE RECURSOS	VALOR
Transferências de Instituições Privadas	0,00
Transferências de Recursos do Estado para Programas de Saúde	0,00
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde	0,00
TOTAL DE RECEITAS	0,00

DESPESAS COM RECURSOS DA COVID-19				
Fonte de Recurso/ Função/ SubFunção	Empenhado	Liquidado	Pago	A Pagar
TOTAL GERAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RECURSOS FEDERAIS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SAÚDE	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Administração Geral	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Todas as receitas e despesas estão inseridas individualmente no Portal da Transparência do Município, conforme orientações e determinações do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, através dos Comunicados nº s 14, 17 e 18/2020.

Todos os atos oficiais do município são publicados em espaço próprio e exclusivo sobre o COVID-19 no Portal da Transparência do Município.



20 – CONCLUSÃO

Abaixo apresentamos de maneira simplificada e objetiva os resultados obtidos nas avaliações realizadas no 1º Bimestre do exercício de 2023:

Analisando os totais atualizados verificou-se que houve saldo para as despesas realizadas cujo total geral empenhado foi de **28,19%** do total orçado.

Houve resultado **superavitário** nas despesas empenhadas na fonte de recurso ESTADUAL, e **deficitário** nas fontes de recursos TESOURO E FEDERAL, comparadas as receitas arrecadadas dentro do exercício.

Também houve um resultado **deficitário** na Gestão Orçamentária, baseado nas despesas liquidadas, ou seja, nas despesas efetivamente comprovadas.

Ademais, há um resultado **deficitário** na Gestão Financeira, baseado nas despesas empenhadas e liquidadas e **superavitário** nas despesas pagas.

Houve **2,357%** de alterações orçamentárias, portanto **não ultrapassou** o limite estabelecido no art. 4º da Lei nº 2.902 de 14 de dezembro de 2022 (Lei Orçamentária Anual).

Até o Bimestre foi arrecadado o equivalente a **17,12%** da Receita Prevista, demonstrando um déficit de arrecadação.

Em relação a Dívida Ativa, foram arrecadados **19,11%** da Receita Prevista, demonstrando que houve **superávit** de arrecadação da Dívida Ativa prevista para 2023. A Prefeitura ainda não adotou sistema de cobrança através de Protesto de Cartório, que é um fator positivo que colabora muito para o recebimento de pequenas dívidas.

As obras em andamento/paralisadas foram informadas pelo Setor de Engenharia, com as devidas justificativas do setor.

Considerando o valor aplicado na saúde, **atendeu** o disposto no art. 77, inciso III, § 4º do ADCT da Constituição Federal e artigo 7º da Lei Complementar nº 141/2012.

No que tange ao valor aplicado na educação, **atendeu** o disposto no artigo 212 da Constituição Federal de 1988, aplicando o mínimo obrigatório de 25% com recursos próprios.



Considerando o valor aplicado no FUNDEB, **atendeu** o disposto no art. 26, da Lei Federal nº 14.113/20 referente à aplicação no Magistério na ordem de 70% dos recursos recebidos.

Em relação ao Recursos Humanos, a prefeitura não excedeu a quantidade de vagas disponíveis no quadro de pessoal. Houve revisão remuneratória para os servidores. Há pagamento de vencimentos acima do teto, porém, não houve desconto ou redutor algum para todos os servidores que se enquadram nessa situação. Não houve pagamento através de RPA no bimestre. Há servidores que recebem gratificação de função em duplicidade, ou seja, recebe gratificação para exercer a mesma função da qual é concursado. Há servidores readaptados com laudo/perícia médica vencidos.

Também houve pagamentos de **horas extraordinárias** para servidores que não são da saúde, e muitos de forma habitual. Há servidores efetivos que não registram ponto eletrônico, demonstrando **falta de controle** na gestão de pessoal, em desacordo com o art. 74 da CLT.

Em relação ao limite de gastos com pessoal, **não excedeu** o limite máximo de 54% da LRF (**índice em 40,18% da RCL**), previsto no Artigo 20, Inciso III da Lei Complementar 101, de 04/05/2000.

As obrigações patronais e tributárias estão sendo pagas de forma **irregular**, sendo que o INSS do mês 02/2023 não foi recolhido.

A Prefeitura **não cumpriu** ao disposto no art. 100, § 5º da Constituição Federal referente ao pagamento dos precatórios com vencimentos no exercício de 2023 (prazo até 31/12/2023).

Dos adiantamentos verificados pelo Controle Interno, todos estão com parecer **favorável**.

Referente as licitações e contratações diretas, todas encontram-se inseridas no Portal da Transparência no site desta Prefeitura Municipal. Constatou-se que até o período analisado, as despesas empenhadas nas modalidades de licitações previstas nos artigos 24 e 25, da Lei Federal nº 8.666/93, representou **40,40%** da despesa total contratada. Falta publicidade no site oficial em relação às Dispensas de Licitação conforme **recomenda** o art. 75, parágrafo 3º da Lei nº 14.133/2021.



Os repasses ao Terceiro Setor através de Convênio e Contrato de Gestão para entidades da área da saúde e Termo de Fomento para as demais áreas estão em **conformidade** com a legislação vigente.

Foram repassados ao Legislativo os valores fixados na Lei Orçamentária para o exercício atual, dentro do prazo legal.

O Controle Interno ainda destaca que os Processos de Sindicância e Processos Administrativos necessitam de maior eficácia e agilidade nas conclusões, devendo ser respeitado o prazo máximo da Lei 8.112/1990 que é de 60 dias para PAD e 30 dias para Sindicância, admitida a sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias o exigirem. Vemos que na maioria dos processos o prazo máximo que a Lei determina não é respeitado, sobretudo na questão de servidores que foram afastados ou não por PAD. Além disso, todas as reuniões das comissões devem ser registradas em Atas e deverão detalhar as deliberações adotadas.

Reiteramos também à Excelentíssima Prefeita do Município a recomendação para que providencie junto aos responsáveis, o levantamento geral dos bens móveis e imóveis da prefeitura, bem como a finalização dos processos para regularização do AVCB do Corpo de Bombeiros de todos os edifícios públicos.

A Prefeitura deve realizar processo seletivo ou concurso público para regularizar as contratações de pessoas através de MEI (Microempreendedor Individual), prática que fere o Art. 37 da Constituição Federal.

Destacamos também que há muitas dispensas de licitação, mais do que a modalidade Pregão, por exemplo. Entendemos que o Pregão é um forte aliado na questão da economicidade, por isso recomendamos à Excelentíssima Prefeita que comunique a Agente de Contratação para que realize mais Pregões do que Dispensas, ato esse também recomendado pelo TCE-SP.

Finalizando, recomendamos ao Executivo Municipal que no exercício de 2023 adote uma postura mais conservadora e austero em relação à Gestão Orçamentária e Financeira, realizando despesas de acordo com o Orçamento Municipal, dentro de um planejamento estabelecido, para que não haja muitas alterações orçamentárias, e mais ainda, para que o município cumpra em dia com todas as suas obrigações financeiras.



21 – ENCERRAMENTO

Os dados e informações utilizados por este Controle Interno para a elaboração do Relatório de Controle Interno relativo ao 1º Bimestre de 2023 foram de origens dos Departamentos, consultas no Sistema AUDESP e dos softwares da Prefeitura Municipal de Pirangi.

No período analisado, não foi constatado nenhuma ocorrência grave que levasse a uma denúncia ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Os apontamentos presentes neste relatório não têm como finalidade única a descoberta de erros, fraudes ou desvios. O controle interno é também meio de comunicação, prevenção e regulamentação para alcançar os resultados estabelecidos em planejamento prévio, capaz de propiciar uma razoável margem de garantia de que os objetivos e metas serão atingidos de maneira eficaz e atendendo os princípios que norteiam a administração pública.

Assim, com base nos objetivos institucionais esperados do Controle Interno do Município e certo de que este os cumpriu neste período, enviamos o presente relatório para seu conhecimento e para adoção das medidas eventualmente necessárias para as correções das eventuais falhas, ineficiências e problemas apontados, mas também para suas considerações acerca das aferições qualitativas e quantitativas relativas à Gestão municipal de Pirangi no exercício de 2022.

A consideração de Vossa Excelência.

Atenciosamente,

Pirangi, 17 de maio de 2023.

ANDRÉ RICARDO CADAMURO
Controlador Interno

GUSTAVO APARECIDO MEIRA
Controlador Interno